



## MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes - RJ

Município de Trajano de Moraes

Praça WALDEMAR MAGALHAES, 5 - a - Centro - Trajano de Moraes - RJ - CEP: 28750-000

CNPJ Nº 29.115.441/0001-10

### Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 001971/2025
Compra	<a href="#">2402 - Dispensa 000050/2025 - 11/04/2025 22:06:05</a>
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiro químico para atender as festividades de 134 anos do município de Trajano de Moraes em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
Fornecedor e Proposta	<b>PLANILHA DE PREÇOS PRÉ APURADA, NÚCLEO DE COMPRAS 00.000.000/0000-00</b> Rua Coronel João Martins, - - Centro - Trajano de Moraes - RJ - Brasil - CEP: 28750-000 - (22)2525-2525 Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 7 Dia(s)
Lote	1 - Lote 1

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	<b>00043179 - Banheiro Químico:</b>  cabines portateis em polietileno, banheiros masculinos e femininos, com iluminação translúcida e com caixa de dejetos de capacidade mínima para 220 litros de armazenamento e assento com tampas no mictório, com piso ante derrapante, pontos de ventilação, pontos de luz, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel higiênico, apoio para objetos, cesto de lixo, indicação masculino e feminino, com boa aparência interna e externa, solução química de higienização inodora, limpezas, sucção e desinfecção das cabines todos os dias durante o evento, mão de obra (montagem e desmontagem). A contratação será feita com base em diárias de 24 horas. As cabines a serem contratadas para os eventos devem atender a totalidade de exigências desta municipalidade. As cabines deverão estar devidamente instaladas e prontas para utilização no local do evento, impreterivelmente um dia antes do início do evento, para vistoria dos fiscais contratuais. ar pago pelo contratado.	Diária		120	222,000000	26.640,00

Total Lote: 26.640,00

Total Fornecedor: 26.640,00

Total Geral: 26.640,00